



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 1 de julho de 2022
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2022/0206 (NLE)**

**10587/22
ADD 1**

**EDUC 257
SOC 426
EMPL 285
JEUN 137**

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	30 de junho de 2022
para:	Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2022) 316 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de Recomendação do Conselho sobre percursos para o sucesso escolar

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2022) 316 final - ANEXO.

Anexo: COM(2022) 316 final - ANEXO



Bruxelas, 30.6.2022
COM(2022) 316 final

ANNEX

ANEXO

da

**Proposta de Recomendação do Conselho
sobre percursos para o sucesso escolar**

{SWD(2022) 176 final}

ANEXO

Um quadro político para o sucesso escolar

O presente quadro político visa melhorar o sucesso escolar de todos os aprendentes, independentemente das suas características pessoais e do seu contexto familiar, cultural e socioeconómico. Estabelece as principais condições e medidas destinadas a reduzir o abandono escolar precoce e o insucesso escolar em competências básicas. Baseia-se numa abordagem ampla e inclusiva do sucesso escolar, que não diz apenas respeito aos resultados académicos, mas também tem em conta elementos como o desenvolvimento pessoal, social e emocional e o bem-estar dos aprendentes na escola. Descreve algumas condições gerais (pontos 1 e 2) e um conjunto de ações a implementar na escola e a nível do sistema.

- (1) A prossecução do sucesso escolar de todos os aprendentes, independentemente das suas características pessoais e do seu contexto familiar, cultural e socioeconómico, exige uma **estratégia integrada e global para o sucesso escolar** ao nível político adequado (nacional, regional, local), de acordo com a estrutura do sistema de educação e formação. Tal estratégia implica, nomeadamente:
 - (a) Assegurar a coordenação com diferentes domínios de intervenção (como a saúde, os serviços sociais, o emprego, a habitação, a justiça, a inclusão de refugiados e outros migrantes, a não discriminação) e criar uma cooperação sustentada entre os diferentes níveis de governação do sistema de educação e formação, bem como um diálogo sistemático com todas as partes interessadas pertinentes (incluindo aprendentes, pais e famílias e as que representam os pontos de vista de grupos mais marginalizados) desde a fase de conceção até à execução e avaliação;
 - (b) Dispor de um conjunto equilibrado, coerente e coordenado de medidas políticas, combinando prevenção, intervenção e compensação, com uma forte ênfase em ações preventivas e de intervenção;
 - (c) Integrar as abordagens estratégicas nacionais, regionais e locais (conforme adequado) para prevenir o abandono precoce do ensino e da formação com as que visam promover as competências básicas, combater a intimidação e a ciberintimidação (incluindo a intimidação com base no género e o assédio sexual) e apoiar o bem-estar;
 - (d) Combinar sistematicamente, em contextos inclusivos, medidas universais a nível escolar para todos os aprendentes com medidas específicas para alguns aprendentes ou grupos de aprendentes que partilhem necessidades semelhantes ou com um risco moderado e medidas mais individualizadas para os alunos com necessidades complexas ou crónicas e com maior risco;
 - (e) Prestar especial atenção às crianças e aos jovens em risco de desvantagem ou discriminação, assegurando uma abordagem intersetorial e incluindo medidas adequadas para grupos de risco, tais como crianças de meios socioeconómicos desfavorecidos, de origem migrante ou cigana, refugiados, aprendentes com deficiências visíveis e não visíveis, incluindo incapacidades físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais prolongadas, pessoas com necessidades educativas especiais ou problemas de saúde mental;
 - (f) Prestar atenção à identificação das disparidades de género na educação e na formação, nomeadamente através de um acompanhamento reforçado do desempenho dos rapazes e das raparigas, e pôr em prática ações específicas, se for caso disso;

- (g) Basear-se em dados concretos, assentar em sistemas sólidos de recolha de dados e acompanhamento (ver ponto 2 abaixo) e ser apoiada pela mais recente investigação quantitativa e qualitativa, tendo em conta as práticas e ferramentas que têm êxito demonstrável em ajudar a alcançar o sucesso educativo de todos os aprendentes; tal inclui inspirar-se nos recursos disponibilizados a nível europeu, como o Conjunto de Ferramentas Europeias para as Escolas¹, o *Compendium of inspiring practices on inclusive and citizenship education* (Compêndio de práticas inspiradoras em matéria de educação inclusiva e para a cidadania)², bem como o *VET toolkit for tackling early leaving* (Conjunto de ferramentas de EFP para combater o abandono precoce)³ e o *Inventory of lifelong guidance systems and practices* (Inventário de sistemas e práticas de orientação ao longo da vida) do Cedefop⁴;
- (h) Afetar recursos proporcionados, incluindo a utilização de fundos nacionais e da UE, bem como outro apoio a reformas e investimento em instrumentos educativos, infraestruturas e pedagogia [em especial o Erasmus+, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, o Fundo Social Europeu+, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Programa Europa Digital, o Horizonte Europa, o Instrumento de Assistência Técnica, o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração e o regime de financiamento do Mecanismo Interligar a Europa (MIE2)];
- (i) Prever um plano de execução com metas e objetivos intermédios claros, um plano de acompanhamento e avaliação e a criação de um mecanismo ou estrutura de coordenação, ao nível adequado às circunstâncias nacionais, a fim de facilitar a cooperação, apoiar a execução e permitir o acompanhamento, a avaliação e a revisão das políticas.

(2) Para ser eficaz, uma estratégia integrada deve basear-se em **sistemas sólidos de recolha de dados e acompanhamento**, que devem:

- (a) Permitir a análise, a todos os níveis políticos (nacionais, regionais e locais), do âmbito, da incidência e das possíveis razões do insucesso escolar e do abandono precoce do ensino e da formação, nomeadamente recolhendo os pontos de vista dos aprendentes marginalizados e das famílias;
- (b) Ser utilizados para conceber e orientar o desenvolvimento de políticas, acompanhar a execução e avaliar a eficácia e a eficiência das medidas adotadas;
- (c) Permitir a deteção e identificação precoces dos aprendentes em risco ou dos que abandonaram precocemente o ensino e a formação, a fim de prestar apoio em tempo útil e adequado, sem rotulagem nem estigmatização desses aprendentes;
- (d) Proporcionar a base para o desenvolvimento de orientações e apoio eficazes às escolas.

Idealmente, os dados e as informações devem abranger todos os níveis (educação e acolhimento na primeira infância e ensinos primário, secundário inferior e secundário

¹ <https://www.schooleducationgateway.eu/pt/pub/resources/toolkitsforschools.htm>.

² <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/2edab132-7fbe-11eb-9ac9-01aa75ed71a1>.

³ <https://www.cedefop.europa.eu/en/toolkits/vet-toolkit-tackling-early-leaving>.

⁴ <https://www.cedefop.europa.eu/en/publications-and-resources/country-reports/inventory-lifelong-guidance-systems-and-practices>.

superior) e tipos de educação e formação, estar disponíveis a diferentes níveis políticos e cumprir a legislação em matéria de proteção de dados pessoais. Devem ser recolhidas informações quantitativas e qualitativas, conforme adequado, com um elevado nível de desagregação (por exemplo, em matéria de género, origem socioeconómica, origem migrante ou cigana e diferenças regionais), bem como sobre uma vasta gama de fatores que têm um efeito negativo ou positivo nos resultados da aprendizagem (como a participação na educação e acolhimento na primeira infância, a frequência, a participação em processos de aprendizagem, a aquisição de competências básicas, o bem-estar na escola, a saúde mental, o sentimento de pertença, as questões comportamentais, a experiência de discriminação, etc.).

- (3) Para apoiar os **aprendentes**, foram identificadas as seguintes boas práticas, cuja aplicação bem-sucedida depende fundamentalmente do empenho de todos os intervenientes relevantes (sejam eles dirigentes educativos, professores, formadores ou outro pessoal relevante), a nível nacional, regional, local e escolar, de acordo com a estrutura do sistema de ensino e formação:

Medidas de prevenção

- (a) Assegurar uma identificação precoce dos problemas de desenvolvimento, das competências linguísticas e das necessidades educativas especiais, incluindo dificuldades sociais e emocionais, bem como a deteção precoce de aprendentes em risco de insucesso e abandono escolar, evitando simultaneamente a rotulagem e a estigmatização;
- (b) Desenvolver currículos centrados no aprendente e baseados em pedagogias inclusivas e relacionais, e permitir formas diversificadas e personalizadas de ensino e aprendizagem. Importa ponderar a cocriação de material de aprendizagem com crianças e jovens, se for caso disso, em especial no que diz respeito aos recursos para a prevenção da intimidação, a educação social e emocional, a resolução de conflitos e a superação dos preconceitos;
- (c) Incluir a educação social e emocional, a prevenção da intimidação, a saúde mental e física nos programas curriculares, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino secundário superior e à formação;
- (d) Reforçar a competência na(s) língua(s) de ensino, valorizando e apoiando simultaneamente a diversidade linguística dos aprendentes enquanto recurso pedagógico para a continuação da aprendizagem e do aproveitamento escolar. Tal pode incluir, por exemplo, a avaliação de conhecimentos linguísticos anteriores; um forte apoio à língua materna e à língua de ensino do aprendente; acesso ao ensino da língua de origem; mecanismos que auxiliem a transição das aulas de acolhimento para as aulas do ensino regular nos diferentes níveis de escolaridade;
- (e) Em especial, apoiar a aquisição da língua de ensino dos refugiados e dos migrantes recém-chegados através da imersão precoce nas aulas e nos programas curriculares do ensino regular, com um apoio adicional individual a um nível adequado para acelerar a aprendizagem social e académica. O acesso contínuo ao apoio linguístico e académico e à orientação profissional, juntamente com a participação dos pais e a educação intercultural, também pode desempenhar um papel fundamental;
- (f) Promover abordagens pedagógicas interativas e experimentais, a fim de reforçar a autonomia e a responsabilidade dos aprendentes na sua

aprendizagem e capacitá-los para participarem ativamente no desenvolvimento das suas competências. Tais abordagens podem incluir oportunidades de aprendizagem mista (incluindo recursos digitais, acesso a bibliotecas, laboratórios, museus, centros comunitários e natureza), tendo em conta as necessidades dos aprendentes com deficiência, a organização flexível e heterogénea do tempo e dos ambientes de aprendizagem, o ensino e a aprendizagem transdisciplinares, a aprendizagem cooperativa e o apoio entre pares, bem como a utilização de tecnologias de apoio destinadas a aprendentes com deficiência;

- (g) Promover práticas de avaliação que reflitam e apoiem as necessidades e os percursos de aprendizagem pessoais, em especial recorrendo amplamente a uma avaliação formativa e contínua e combinando múltiplas formas e ferramentas digitais e não digitais (por exemplo, carteiras, avaliação interpares e autoavaliação) que sejam inclusivas, culturalmente reativas e participativas.

Medidas de intervenção

- (h) Proporcionar quadros nas escolas que ofereçam apoio específico a todos os aprendentes que enfrentam dificuldades de aprendizagem ou em risco de insucesso, através de uma abordagem multidisciplinar e baseada em equipas (por exemplo, programas de mentoria, incluindo mentoria interpares; mobilização do pessoal de apoio, tempo de aprendizagem suplementar durante o ano letivo e/ou período de férias; acesso a ambientes de aprendizagem adicionais);
- (i) Em contextos inclusivos e acessíveis, oferecer um apoio personalizado reforçado aos aprendentes com necessidades complexas multifacetadas, incluindo necessidades sociais, emocionais e de saúde mental (por exemplo, tutoria pessoal, planos de aprendizagem individual, intervenções de aconselhamento emocional especializado, intervenções psicoterapêuticas, equipas multidisciplinares, apoio familiar);
- (j) Fornecer soluções a nível escolar ou em parceria com outros intervenientes aos aprendentes que tenham dificuldades em satisfazer as necessidades básicas devido ao seu contexto socioeconómico (por exemplo, falta de material educativo, dificuldades nos transportes, fome, nutrição e défices de sono);
- (k) Proporcionar regimes de apoio financeiro específicos aos aprendentes desfavorecidos, a fim de facilitar a sua progressão para os níveis secundário e superior de ensino e formação e a sua conclusão com êxito de estudos de nível secundário conducentes a qualificações relevantes;
- (l) Prever mecanismos de financiamento para os aprendentes refugiados e migrantes recém-chegados, a fim de assegurar o acesso a formação ou aulas preparatórias, se necessário, e uma entrada harmoniosa no sistema de ensino e formação a todos os níveis.

Medidas combinadas de intervenção/compensação:

- (m) Prestar apoio social e emocional aos aprendentes, especialmente aos que sofrem de experiências infantis adversas, traumas e graves perturbações sociais ou emocionais que dificultam o seu envolvimento escolar. Tal poderá incluir o reforço do papel de conselheiro e mentor entre o pessoal, a facilitação do

acesso dos alunos a profissionais e serviços de saúde mental nas escolas e em torno delas, bem como a intervenção precoce para vítimas e autores de atos de intimidação; criar apoio entre pares e comunidade para prevenir a intimidação/ciberintimidação e combater todas as formas de discriminação;

- (n) Assegurar o acesso a um apoio equitativo, reativo e adequado aos refugiados e migrantes recém-chegados, incluindo apoio social e emocional, ajudando-os a superar os desafios relacionados com o stresse pós-traumático, a migração ou a experiência de integração. Em especial, o apoio social e emocional deve ser integrado num regime mais amplo e transectorial, a fim de ter em conta todas as suas necessidades específicas, em colaboração com os serviços sociais e de saúde, as agências de saúde mental e todos os outros serviços e agências pertinentes, envolvendo estreitamente os aprendentes e as famílias;
- (o) Facilitar o acesso a atividades extracurriculares e fora da escola (desporto, artes, voluntariado ou animação juvenil, etc.) e melhorar a documentação e a validação dos seus resultados de aprendizagem;
- (p) Reforçar a orientação educativa, a orientação profissional e o aconselhamento, bem como a educação para a carreira, a fim de apoiar a aquisição de aptidões e competências de gestão de carreira. Tal deve incluir atividades curriculares e não curriculares, como a aprendizagem em contexto laboral, visitas ao local de trabalho, acompanhamento no posto de trabalho, jogos de carreira ou cursos de iniciação.

(4) Os **dirigentes educativos, professores, formadores e outro pessoal** desempenham um papel central na estratégia. Para esta difícil responsabilidade, precisam de apoio e de estar equipados para compreender e combater as desigualdades educativas, o insucesso escolar e a desvinculação. Para além de lhes serem proporcionados os conhecimentos, aptidões e competências necessários, devem também ser-lhes facultadas condições de trabalho adequadas, em termos de tempo, espaço e meios. Foram identificadas as seguintes boas práticas:

Medidas de prevenção:

- (a) Integrar a inclusão, a equidade e a diversidade, a compreensão do insucesso e da desvinculação, bem como abordar o bem-estar, a saúde mental e a intimidação, em todos os programas de formação inicial de professores (FIP);
- (b) Garantir que a formação inicial de professores de elevada qualidade e baseada na investigação e o desenvolvimento profissional contínuo (DPC) preparam os dirigentes educativos, professores, formadores e outro pessoal educativo para:
 - compreender os fatores de risco e de proteção que possam ter um impacto no desempenho académico, na desvinculação ou no abandono precoce do ensino e da formação, bem como as dificuldades sociais emocionais e comportamentais,
 - compreender o bem-estar, a deficiência e as questões de saúde mental, incluindo o stresse pós-traumático, e apoiar o desenvolvimento de competências sociais e emocionais dos aprendentes,
 - desenvolver competências para ensinar em contextos multilingues e multiculturais,
 - reconhecer e desafiar os estereótipos de género no ensino e na aprendizagem (incluindo as baixas expectativas quanto ao sucesso

escolar dos rapazes) e desenvolver práticas de ensino sensíveis às questões de género que sejam mais propícias a motivar e envolver rapazes e raparigas,

- reconhecer e abordar diferentes tipos de dificuldades de aprendizagem,
 - utilizar práticas colaborativas e trabalhar em equipas multidisciplinares dentro da escola, bem como com parceiros externos,
 - utilizar uma variedade de abordagens, ferramentas e ambientes de aprendizagem, conforme adequado, e implementar ativamente a aprendizagem mista, combinando atividades no interior e no exterior, ensino e aprendizagem individualizados e em grupo, recursos digitais e não digitais, etc.,
 - utilizar métodos e instrumentos de avaliação formativa no ensino e na aprendizagem,
 - promover um clima de aprendizagem positivo, utilizando estratégias de gestão de turmas, de prevenção da intimidação e de resolução de conflitos, e estabelecer relações de confiança com os aprendentes, pais, famílias e cuidadores, em especial os oriundos de meios mais desfavorecidos;
- (c) Proporcionar incentivos a professores, formadores, dirigentes educativos e outro pessoal educativo para que trabalhem em escolas com uma elevada percentagem de alunos com desvantagens socioeconómicas; incentivar os futuros professores a fazerem estágios profissionais nessas escolas;
- (d) Assegurar que todo o pessoal que participa na educação para a carreira, na aprendizagem ou na orientação profissional é formado e qualificado e tem acesso à formação inicial e contínua;
- (e) Apoiar o bem-estar dos professores, formadores, dirigentes educativos e outro pessoal escolar, nomeadamente através da garantia de condições de trabalho adequadas, de uma educação inicial de elevada qualidade e do desenvolvimento profissional contínuo, do acesso a serviços e profissionais de apoio e de saúde mental, da colaboração e do apoio entre pares.

Medidas de intervenção:

- (f) Facilitar os intercâmbios de pessoal, a aprendizagem entre pares e o apoio interpares entre professores, formadores e outro pessoal educativo e profissionais, através da criação de redes, seminários e comunidades de aprendizagem multiprofissional, bem como do acesso a centros de especialização e a recursos adequados que possam ajudar a adaptar o ensino e a aprendizagem às necessidades específicas de todos os aprendentes. Assegurar, em especial, o acesso a centros de recursos especializados ou a equipas consultivas que possam fornecer as ferramentas e pedagogias necessárias para apoiar os aprendentes refugiados e migrantes recém-chegados e trabalhar em múltiplas localidades e escolas;
- (g) Explorar a forma como percursos alternativos para a profissão docente podem favorecer uma maior diversidade entre o pessoal educativo e abrir a profissão docente a pessoas de diferentes contextos, incluindo candidatos que sofreram eles próprios desvantagens socioeconómicas.

- (5) A fim de promover o sucesso educativo de todos os aprendentes, as "**abordagens escolares holísticas**", em que todos os membros da comunidade escolar (dirigentes educativos, professores, formadores e outro pessoal educativo, aprendentes, pais e famílias), bem como um vasto leque de partes interessadas (serviços sociais e de saúde, serviços de juventude, prestadores de cuidados de proximidade, psicólogos, conselheiros/terapeutas emocionais especializados, enfermeiros, terapeutas da fala e da língua, especialistas em orientação, autoridades locais, ONG, empresas, sindicatos, voluntários, etc.) e a comunidade em geral participam ativamente e de forma colaborativa, demonstraram ser particularmente eficazes. As políticas bem-sucedidas podem incluir:

Medidas de prevenção:

- (a) Permitir um nível suficiente de autonomia para a tomada de decisões por parte dos dirigentes educativos e dos conselhos de administração, juntamente com uma forte responsabilização;
- (b) Assegurar que o sucesso escolar de todos e o bem-estar (incluindo a prevenção da intimidação, a luta contra a discriminação, a sensibilidade às questões de género e as questões de saúde) sejam integrados nos processos de planeamento e governação das escolas (planos de desenvolvimento escolar, declarações de missão, planos pedagógicos anuais ou plurianuais, etc.) e incentivar as escolas a conceberem, acompanharem e avaliarem planos de inclusão específicos;
- (c) Assegurar que os mecanismos internos e externos de garantia da qualidade abordam o sucesso escolar para todos os aprendentes e o bem-estar na escola e incluem metas e indicadores também sobre questões como o clima de aprendizagem, a intimidação e o bem-estar; assegurar que a avaliação/inspeção externa presta aconselhamento e apoio às escolas inspecionadas, apoia a autoavaliação escolar e promove uma cultura de autorreflexão e melhoria das estratégias e práticas em matéria de inclusão e bem-estar;
- (d) Proporcionar oportunidades de desenvolvimento profissional e orientação para apoiar os dirigentes educativos na gestão da mudança organizacional e na promoção de práticas inclusivas;
- (e) Incentivar um ambiente escolar participativo e democrático que envolva os aprendentes na tomada de decisões na escola e na sala de aula e utilize métodos participativos adaptados às crianças e aos jovens, incluindo os oriundos de meios marginalizados;
- (f) Promover uma cultura escolar que valorize a diversidade, promova o bem-estar dos aprendentes, promova o seu sentimento de pertença e crie um ambiente seguro para um diálogo sobre questões controversas.

Medidas combinadas de prevenção e intervenção:

- (g) Incentivar práticas colaborativas e multidisciplinares na escola e parcerias com os serviços locais, os profissionais sociais e de saúde, as empresas e a comunidade em geral;
- (h) Promover as escolas como centros comunitários de aprendizagem ao longo da vida, onde a educação e a vida social estão estreitamente interligadas com a vizinhança e onde a comunidade assume a responsabilidade conjunta pela escola enquanto espaço de aprendizagem;

- (i) Promover a criação de redes entre escolas, bem como comunidades de aprendizagem multiprofissional a nível local, regional, nacional e internacional, a fim de promover a aprendizagem mútua; incentivar as escolas a utilizarem os recursos disponíveis no Conjunto de Ferramentas Europeias para as Escolas, no *Compendium of Inspiring Practices on Inclusive and Citizenship Education* e no *VET toolkit for tackling early leaving* do Cedefop;
- (j) Promover a "sensibilização linguística" nas escolas e na área circundante, incentivando-as a refletir sobre as normas, os valores e as atitudes em relação à diversidade linguística e cultural, nomeadamente através da descoberta de todas as línguas faladas na comunidade escolar, do envolvimento dos pais e das famílias, dos cuidadores e da comunidade em geral no ensino das línguas, da criação de bibliotecas com recursos em diversas línguas ou da promoção de atividades linguísticas pós-escolares;
- (k) Apoiar as escolas a integrar práticas eficazes em todas as fases do "processo de aprendizagem de línguas" dos migrantes recém-chegados (incluindo refugiados), incluindo o acolhimento e a avaliação (por exemplo, através de uma avaliação abrangente e multidimensional da literacia, da língua e de outras competências essenciais), a colocação e admissão (por exemplo, assegurando aulas preparatórias iniciais limitadas no tempo, se necessário, e a criação de apoios sociais e académicos para facilitar uma transição harmoniosa para o ensino regular) e o acompanhamento (a fim de evitar a segregação geográfica dos aprendentes migrantes através de critérios de entrada e admissão na escola);
- (l) Incentivar uma comunicação e cooperação eficazes com os pais, os tutores legais e as famílias sobre o progresso educativo e o bem-estar dos seus filhos, nomeadamente com a ajuda de mediadores culturais da comunidade local; envolver pais, famílias e tutores legais em atividades curriculares e não curriculares (como voluntariado na sala de aula, clubes de leitura e de trabalho de casa, biblioteca escolar tutelada e programas pós-escolares, bem como clubes de emprego, feiras de emprego, visitas a locais de trabalho, visitas a centros de carreira, etc.);
- (m) Promover a participação ativa dos pais e das famílias na tomada de decisões da escola, nomeadamente no que diz respeito aos programas curriculares, ao planeamento e à avaliação, aos programas de bem-estar e de saúde mental, à educação social e emocional e à orientação profissional, bem como à promoção e ao apoio à participação dos pais oriundos de meios socioeconómicos marginalizados;
- (n) Apoiar a participação dos pais nas competências iniciais de leitura e matemática dos seus filhos, nomeadamente através de regimes de disponibilização de livros familiares, de iniciativas de literacia familiar, etc. Aumentar as oportunidades de aprendizagem familiar e de formação dos pais, em especial para as pessoas com baixos níveis de formação e em risco de pobreza, em parceria com os serviços locais e as ONG;
- (o) Prestar apoio adicional às escolas em zonas socioeconomicamente desfavorecidas, com um elevado número de alunos oriundos de meios marginalizados; tal poderá incluir a redução dos rácios aluno-professor para essas escolas, quando necessário, bem como a afetação de recursos específicos de material, equipamento e infraestruturas.

- (6) Para promover o sucesso escolar de todos os aprendentes, é essencial intervir nas características do sistema que possam afetar a equidade e a inclusão na educação e na formação de diferentes formas. No desenvolvimento de uma estratégia integrada e global, podem ser consideradas as seguintes medidas estruturais:
- (a) Assegurar o acesso generalizado e equitativo a serviços de educação e acolhimento na primeira infância de elevada qualidade, com pessoal adequado e a preços comportáveis, o que pode melhorar o bem-estar das crianças e o seu desenvolvimento cognitivo e emocional, proporcionando às crianças as bases necessárias para prosperar na educação e na vida;
 - (b) Reforçar o ensino e a formação profissionais de elevada qualidade, atrativos e flexíveis, que combinem a aquisição de competências profissionais com competências essenciais;
 - (c) Promover políticas ativas de combate à segregação, em especial através da adoção de regras de admissão que permitam uma composição escolar heterogénea e políticas centradas na qualidade da aprendizagem, e sensibilizar para os benefícios da diversidade na sala de aula com vista a melhorar os resultados escolares de todos os aprendentes;
 - (d) Apoiar a inclusão de aprendentes com deficiência nas escolas do ensino regular, com um apoio eficaz prestado por educadores e outro pessoal educativo/conselheiros formados ou por profissionais da saúde. Tal deve ser acompanhado pela eliminação dos obstáculos físicos no ambiente escolar, assegurando o fornecimento de material de aprendizagem em formatos adequados e oferecendo abordagens de ensino e aprendizagem diversificadas;
 - (e) Evitar ao máximo a repetição de ano e substituí-la por instrumentos que monitorizem e sinalizem, numa fase precoce, as necessidades e dificuldades de aprendizagem das crianças e dos jovens e ofereçam apoio específico e mais individualizado, conforme adequado;
 - (f) Encontrar alternativas ao acompanhamento precoce, a fim de promover interações positivas entre aprendentes de diferentes níveis de capacidade em grupos heterogéneos e reduzir o impacto do contexto socioeconómico no desempenho dos aprendentes através da segregação académica;
 - (g) Aumentar a flexibilidade e permeabilidade dos percursos educativos, por exemplo, estruturando os cursos em módulos, oferecendo cursos orientados para uma profissão ou promovendo a flexibilidade na duração e nos pontos de entrada; facilitar as transições entre níveis e tipos de ensino e entre a escola e o emprego futuro, nomeadamente através de disposições de reconhecimento e validação, orientação profissional prestada por profissionais qualificados e colaboração ativa com as partes interessadas, incluindo as empresas;
 - (h) Oferecer vias de reingresso no sistema geral de ensino e formação e garantir o acesso gratuito a programas de segunda oportunidade de qualidade para todas as pessoas que abandonaram prematuramente o ensino e a formação, o que também poderia ser proposto no âmbito da Garantia para a Juventude.